



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

EDITAL

N.º 5/2013

-----**AMÂNCIO FRANCISCO MENDES DA PIEDADE, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA:**-----

-----**FAZ SABER** que, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, se vai realizar no dia 30 de abril, terça-feira, pelas 20:30 horas, no auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago", em Odemira, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

----**PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA**, ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e treze.-----

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(nos termos do n.º 3 do art.º 46º da Lei n.º 5-A/2002, de 11/01)

Amâncio Francisco Mendes da Piedade